



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 954/95

ALTERA O ART.2º DA RESOLUÇÃO
Nº 913/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

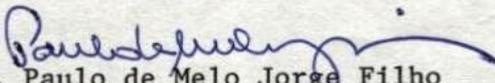
Art.1º - Alterar o Art.2º da Resolução nº 913/95, referente à vigência do contrato de trabalho da Professora Visitante SANDRA PETIT, que passará a ter início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1996.

Art.2º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 913/95.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor